

# CIDADE D'OURO



## DO BRAZIL

Sexta Feira 5 de Agosto de 1814.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

FRANÇA.

Paris 23 de Abril de 1814.

Actos do Governo.

Palacio das Tuilherias 22 de Abril.

Nos Carlos Philippe de França, etc., etc., temos decretado e decretamos o seguinte:

- I. Criar-se ha a cada huma das divisões militares hum Commissario extraordinario do Rei, cuja missão terá por objecto: 1.<sup>o</sup> Diffundir pelo paiz hum exacto conhecimento dos successos que restituirão á França seus legitimos soberanos; 2.<sup>o</sup> assegurar a execução de todos os Actos do Governo Interino; 3.<sup>o</sup> tomar todas as medidas que as circumstancias exigirem para facilitar o estabelecimento, e a applicação do Governo; 4.<sup>o</sup> recolher informações sobre todas as partes da ordem pública.
- II. Para este effeito os ditos Commissarios do Rei ficão authorizados a requerer todas as authoridades civis e militares, e mesmo a dar-lhes ordens, ás quaes todos os funcionarios ou agentes públicos serão obrigados a deferir.
- III. Segundo a informação que se lhes der do comportamento que houverem tido nas actuaes circumstancias os diversos depositarios ou agentes da authoridade pública, poderão pronunciar a suspensão d'elles, e substituillos interinamente. Todos os actos de suspensão ou de substituição interina deverão immediatamente ser, com hum relatorio dos motivos, e os documentos de provas, transmittidos ao Commissario do Ministerio a quem competirem, o qual, segundo o caso, será encarregado de dar ou de sollicitar a decisão definitiva.
- IV. Poderão mandar pôr em liberdade as pessoas que tiverem sido arbitrariamente prezas por factos politicos, huma vez que não estiverem retidos em virtude de mandados de prisão lançados pelos Procuradores Imperiaes por outras culpas.
- V. Farão interinamente cessar todos os litigios, condemnações, encarceramentos, e outras semelhantes medidas, que possão ter sido ordenadas por

factos de conscripção militar, sem que entretanto as ordens que elles estiverem no caso de dar a este respeito possam ter effeito algum retroactivo.

VI. Farão cessar o effeito de todas as requisições, percepções, trabalhos, inundações, e outras medidas extraordinarias ordenadas pelo ultimo Governo, com o unico fim de prolongar a guerra.

VII. Corresponder-se-hão com o Commissario do Interior em tudo o que respeita á sua commissão, e com os Commissarios dos diversos Ministerios sobre os assumptos de seus cargos respectivos.

(Assignado) Carlos Philippe.

(Por decreto da mesma data forão nomeados 22 Commissarios extraordinarios, para passarem ás 22 divisões militares a cumprir sua missão; entre elles se contão os Marechaes *Perignon*, *Kerlerman*, e *Mortier*; o General *Nansouty*, e Mr. *Otto*, Conselheiro de Estado, etc.)

Tolosa 3 de Maio.

O reconhecimento dos *Tolosanos* fez collocar no Capitolio o retrato de Lord *Wellington*. Sua Excellencia partio para *Paris* a 30 do mez passado, ás oito horas da tarde, acompanhado de Lord *Sommerset*, seu primeiro Ajudante de campo, ficando o General *Hill* commandando os Exercitos Alliados. A presença de Lord *Wellington* na capital faltava sem dũvida á augusta reunião dos Soberanos, e dos Herões ha pouco armados contra o Oppressor da Europa, e hoje colligados para a paz, e felicidade do Mundo. Não perdemos a esperanza de tornarmos a ver em nossos muros no meio dos seus yalerosos este illustre Guerreiro.

O Marechal *Suchet*, Duque de *Albufera*, chegou a esta cidade a 29 do passado; foi immediatamente ao Palacio Real, e foi recebido por S. A. R. com a maior distincção; ao chegar o Marechal á sua presença, inclinou-se respeitadamente, beijou a mão do Principe, e disse com emoção: "Senhor, o meu Exercito, e eu somos dos *Bourbons* até ao ultimo momento da nossa vida."

Bayona 27 de Abril.

Em consequencia da Ordem do dia do Duque de *Dalmacia*, em que com data de 19 do corrente communica a adhesão d'elle e do seu exercito a S. M. *Luis XVIII.*, mandou o General de Divisão, Barão *Touvenot*, Commandante superior desta cidade, se arvore á manhã 28 a bandeira branca na cidadella, na praça, e em todos os navios armados do porto ficando arvorada todo o dia; e se dê huma salva geral de toda a artilheria da praça, cidadella, e navios armados; que todas as tropas da guarnição, e da guarda nacional porão o laço branco, e que se dará ração dobrada de vinho e carne á guarnição, pagando-se-lhe immediatamente hum mez de soldo em nome d'El Rei. Convencio-se hoje em huma suspensão de armas entre a guarnição de *Bayona*, e as tropas do bloqueio.

Rio de Janeiro 22 de Junho.

Havendo hum armisticio suspendido todas as hostilidades até a conclusão da paz geral, e sendo a liberdade do Commercio hum dos mais sazoados fructos do mesmo armisticio, O Principe Regente Nosso Senhor houve por bem franquear nos portos dos seus Estados a entrada de navios de qualquer nação; e igualmente permittir aos seus Fieis Vassallos a liberdade de mandarem as suas embarcações para qualquer porto estrangeiro.

Sendo chegada a esta Corte a prospera noticia da feliz restauração do throno da *França*, e da suspensão de hostilidades, Determinou S. A. R.

dar a DEOS as devidas graças por tão assignalado beneficio, baixando á Sua Real Capella no dia 19, acompanhado da Sua Corte, onde fez celebrar huma Missa Solemne cantada pelos Musicos da Sua Real Camera e e pelos da Capella; á qual se seguiu huma eloquente Oração, findando com o *Te Deum*, cantado pelos mesmos Musicos.

Nesta noite e nas duas seguintes esteve illuminada a Cidade e navios ancorados no porto, e as fortalezas derão as salvas do costume.

No dia 21 houve grande parada no largo do Paço.

*Preços Correntes dos Generos de Estiva por atacado.*

Aço		80000	a	140000	Quintal.
Agoa-ardente	{ Avana	50000	a	60000	} Pipa.
	{ da Ilha	110000	a	130000	
	{ do Mediterraneo	100000	a	130000	
Alcarrão	{ d' America	40000	a	100000	} Barril.
	{ da Suecia	80000	a	100000	
Alvaiade		100000	a		Quintal.
Azeite	{ de Lisboa, ou Porto	150000	a	160000	} Pipa.
	{ do Mediterraneo	120000	a	135000	
Azeitonas		10000	a	10200	Ancoreta.
Bacalhão		140000	a	160000	Quintal.
Biscoito		20000	a	20200	Barril.
Bolaxa		40000	a	40800	Arroba.
Bolaxinha		10800	a		Barril.
Breu		70000	a		Quintal.
Cabos		130000	a	220000	Barrica.
Carne salgada	{ do Norte	120000	a		} Arratel.
	{ de Hollanda	240	a		
	{ do Rio Grande	10400	a	10600	
Cebo	{ do Rio da Prata	20600	a	20800	} Arroba.
Cera branca bruta		400	a		Arratel.
Cerveja		20400	a		Duzia.
Cha Hyson Uxim		10000	a		Arratel.
Chouriços		20400	a		Duzia.
Chumbo	{ Barra	80000	a		} Quintal.
	{ Munição	80000	a		
	{ Pasta	100000	a		
Cidra		40000	a		Duzia.
Cobre de forro		320	a		
Couros	{ do Rio Grande	2060	a	2065	} Arratel.
	{ do Rio da Prata	2080	a	2090	
Cravo	{ da India	2700	a	2640	} Arratel.
	{ do Maranhão	2600	a	2640	
Doce		240	a		
Farinha	{ do Norte	140000	a	160000	} Barrica.
	{ do Sul	20000	a	20600	
Ferro	{ Ancoras	100	a		} Arrate l.
	{ Arcos	50000	a		
	{ Barras	40000	a	50000	
Fio de Vêla		480	a		Quintal.
Folha de Flandes		130000	a	140000	Arratel.
					Caixa.

Caco		12000	a		Arroba.
Louça		120000	a	300000	Canastra.
Manteiga		280	a		Arratel.
Massas		40800	a		Arroba.
Oleo de Linhaca		200	a		Arratel.
Paos		40800	a		Duzia.
Papel	Almaço	30000	a	10000	Resma.
	Embrulho	2600	a		
	Florete	2000	a		
Pixes	Pezo	20400	a	30000	Barril.
	d' America	60400	a		
Pimenta	da Suecia	100000	a	120000	Arratel.
		160	a	200	
Polvora	Fina	150000	a	160000	Arroba.
	Groça	130000	a	140000	
Pos de çapatos		240	a		Arratel.
Pregos	de Cobre	320	a		Quintal.
	de ferro	80000	a		
Prezunto	Portuguez.	400	a		Arratel.
Queijo	Flamengo	500	a	580	Hum.
	Inglez	200	a	320	
Sabão		240	a	360	Arratel.
Termentina		100000	a		Barril.
Tolichino		20800	a	30000	Arroba.
Vidros	Mangas	50000	a	60000	o par.
	Vidraças	100000	a	200000	
Vinagre	de Lisboa, ou Porto	500000	a	600000	Pipa.
	do Mediterraneo	300000	a	400000	
Vinho	Carcavellos	1400000	a		Pipa.
	Lisboa	1000000	a	1100000	
	Madreira	1600000	a		
	Mediterraneo	400000	a	700000	Pipa.
	Porto	1200000	a	1940000	
<i>Dos Generos do Paiz.</i>					
Acucar branco, e mascav.º sobre os ferros		12300	a		Arroba.
Algodão	da Capitania da Bahia	60000	a		
	da de Pernambuco	60100	a		Alqueire.
Arrós		20210	a	20400	
Caxaca		540	a	560	Canada.
Farinha		480	a	720	Alqueire.
Feijão		10280	a	20240	
Milho		960	a	1040	
Tabaco	Approvado	20000	a		Arroba.
	Refugado	10200	a		

**A V I S O**

Quem tiver hum negro com o officio de Tandeiro, e o queira vender; dirija-se a Manoel Joaquim, com loja de Ferragem á fonte dos Padres.

Com Permissam do Governo.

**BAHIA: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA**